



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2017**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.606/2017-71 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar a recondução dos docentes **Warley de Souza Borges**, como titular, e **Vinícius Cândido Mota**, como suplente, para representarem o Centro de Ciências Exatas (CCE) neste Conselho.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA